PARECER Nº 025/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2024, do Vereador Junior de Paula, "Institui no âmbito do município o programa municipal de "equoterapia", voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e a vítimas de acidentes e dá outras providências".

RELATORA: Vereadora Tainá Martins Vasconcelos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2024, do Vereador Junior de Paula "Institui no âmbito do município o programa municipal de "equoterapia", voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e a vítimas de acidentes e dá outras providências.", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de fevereiro 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Tainá Martins Vasconcelos
Relatora

Ver. Gerson D'Angelo Ribeiro da Silva
Secretário